



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº7

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Considerando as recomendações da DGS em resultado da pandemia de COVID 19, a reunião foi efetuada por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams. -----

Entrou-se na Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº6 de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº6 de 2020.-----

Proposta 2 – Aprovação do Mapa de Férias 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovado o Mapa de Férias dos trabalhadores da União de Freguesias, para 2020.

Proposta 3 – 2ª alteração permutativa do Orçamento

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder a alteração de determinadas verbas do Orçamento, foi aprovada a 2ª alteração permutativa do Orçamento. -----

Proposta 4 – Aprovação do cancelamento dos eventos no âmbito das comemorações do 25 de Abril

Proveniência – Carlos Raposinho

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number '14' and 'AB.' followed by illegible signatures.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a evolução epidemiológica e de acordo com o imposto pelo estado de emergência e nova legislação - Decreto-Lei n.º 10-I/2020 de 26 de março de 2020, bem com as medidas excecionais e temporárias de respostas à pandemia da doença COVID 19, relativamente aos acontecimentos culturais e artísticos, foi aprovado o cancelamento dos eventos no âmbito das comemorações do 25 de abril.-----

Proposta 5 – Aprovação do cancelamento dos eventos no âmbito da III Feira do Livro em Segunda Mão, agendada de 08 a 17 de maio de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a evolução epidemiológica e de acordo com o imposto pelo estado de emergência e nova legislação - Decreto-Lei n.º 10-I/2020 de 26 de março de 2020, bem com as medidas excecionais e temporárias de respostas à pandemia da doença COVID 19, relativamente aos acontecimentos culturais e artísticos foi aprovado o cancelamento dos eventos no âmbito da III Feira do Livro em Segunda Mão, agendada de 08 a 17 de maio de 2020.-----

Proposta 6 – Assunto: Aprovação do cancelamento da Festa da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, agendada de 17 a 21 de junho de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a evolução epidemiológica e de acordo com o imposto pelo estado de emergência e nova legislação - Decreto-Lei n.º 10-I/2020 de 26 de março de 2020, bem como, as medidas excecionais e temporárias de respostas à pandemia da doença COVID 19, relativamente aos acontecimentos culturais e artísticos, é premente combater a propagação do surto.

De acordo com a Direção-Geral da Saúde (DGS), a situação aponta, para um cenário de rápido crescimento e incertezas.

Neste sentido, foi aprovado o cancelamento da Festa da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, agendada de 17 a 21 de junho de 2020.

Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

[Handwritten signatures in blue ink]



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs 3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos.--

O Presidente Paulo António Raposo

O Secretário Luís António Henriques

O Tesoureiro Mário Manuel Gomes

O Vogal António Filipe Damascos

O Vogal Luís António Henriques

O Vogal António Manuel

O Vogal Luís António